

---

**RESOLUÇÃO Nº 006/2023 de fevereiro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 13 de novembro de 2007 e a Lei nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018 de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Extraordinária do CMSPB, de número 01/2023, realizada em 14/02/2023,

Resolve:

**APROVAR:** Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco.

Pato Branco, 14 de fevereiro 2023.



**Silvana Turatto Longhi**  
Presidente do Conselho  
Municipal de Saúde de Pato Branco